



Trabalho infantil 2016

PNAD

contínua

ISBN 978-85-240-4435-9
© IBGE, 2017

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua investigou, em 2016, informações sobre as atividades econômicas, escolares e domésticas realizadas por crianças de 5 a 17 anos de idade no País¹.

Caracteriza-se como trabalho infantil aquele realizado por crianças com idade inferior à mínima permitida para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no País². No Brasil, a Constituição brasileira de 1988 admite o trabalho, em geral, a partir dos 16 anos, exceto nos casos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nos quais a idade mínima se dá aos 18 anos. A Constituição admite, também, o trabalho a partir dos 14 anos, mas somente na condição de aprendiz.

Essas informações, analisadas em conjunto com outros dados de trabalho e rendimento já investigados regularmente pela PNAD Contínua, fornecem importantes subsídios para a elaboração de políticas lastreadas nos quatro objetivos estratégicos do conceito de trabalho decente: a promoção dos direitos fundamentais no trabalho, a geração de empregos produtivos e de qualidade, a extensão da proteção social, e o fortalecimento do diálogo social. Entende-se por trabalho decente não apenas a geração de postos de trabalho e de enfren-

Nível de ocupação (%)

A meta 8.7 da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, passa a contar com o indicador *percentual e número de crianças de 5 a 17 anos de idade em trabalho infantil, por sexo e grupos de idade*, para monitorar o trabalho infantil no Brasil



5 a 13 anos de idade



1,0



0,5

14 a 17 anos de idade



15,0



8,5

Taxa de escolarização (%)

Pessoas ocupadas

5 a 13 anos

98,4



14 a 17 anos

79,5



Pessoas ocupadas (%)

Com rendimento

5 a 13 anos

26,0



14 a 17 anos

78,2



Pessoas ocupadas (%)

Atividade não agrícola

5 a 13 anos

52,4



14 a 17 anos

78,6



Posição na ocupação (%)

5 a 13 anos

73,0



14 a 17 anos

66,0



Trabalhadores familiares auxiliares

Empregados

Empregados com carteira de trabalho assinada (%)

14 ou 15 anos

10,5



16 ou 17 anos

29,2

Outras formas de trabalho

Produção para o próprio consumo, afazeres domésticos ou cuidados de pessoas

5 a 17 anos de idade

Horas médias trabalhadas por semana

8,6 horas



Total de pessoas (%)

Ocupadas realizam 72,3

Não ocupadas realizam 49,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

¹ As tabelas de resultados, as notas técnicas e demais informações sobre a pesquisa encontram-se disponíveis no portal do IBGE na Internet, na página da PNAD Contínua, no endereço: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=17274>>.

² COMBATE ao trabalho infantil. In: *Combatendo o trabalho infantil*: guia para educadores. Brasília, DF: Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2001. v. 1. Elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - Cenpec para o escritório da OIT no Brasil, no âmbito do Projeto Professores, Educadores e Suas Organizações na Luta contra o Trabalho Infantil. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/caderno1_330.pdf>. Acesso em: nov. 2017.

tamento do desemprego, mas também a superação de formas de trabalho que geram renda insuficiente para que os indivíduos e suas famílias superem a situação de pobreza ou que se baseiam em atividades insalubres, perigosas, inseguras e/ou degradantes.

A legislação brasileira conta com três dispositivos que regulamentam o trabalho realizado por crianças e adolescentes: A Constituição Federal do Brasil de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em âmbito internacional, o Brasil ratificou duas importantes convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO): a Convenção n. 182, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e das ações imediatas para a sua eliminação, e a Convenção n. 138, que não somente dispõe sobre a idade mínima para ingresso no mercado de trabalho – já presente na

Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.1998 – como também estabelece algumas outras normas para coibir o trabalho infantil³.

Com a divulgação desses indicadores, o Brasil atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), da Agenda 2030. Nele, a Meta 8.7 (Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas) poderá ser acompanhada por indicadores, como o “percentual e número de crianças de 5 a 17 anos de idade em trabalho infantil, por sexo e grupos de idade”, investigados na PNAD Contínua.

Sexo, idade e cor ou raça

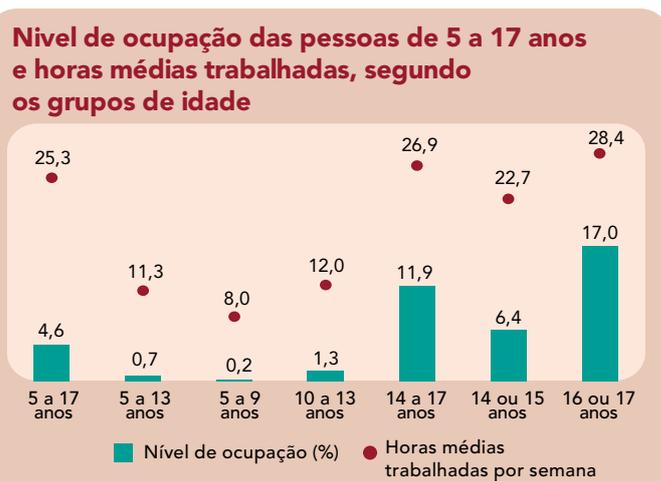
No Brasil, em 2016, segundo dados da PNAD Contínua, de um total de 40,1 milhões de crianças de 5 a 17 anos, 1,8 milhão estava ocupada na semana de referência da pesquisa, ou seja, o nível de ocupação dessa população foi de 4,6%, majoritariamente concentrado no grupo de 14 a 17 anos de idade.

Dentre as crianças de 5 a 9 anos de idade, 0,2% (aproximadamente 30 mil crianças) encontrava-se ocupada em 2016, enquanto no grupo de 10 a 13 essa proporção era de 1,3% (aproximadamente 160 mil crianças). De 14 ou 15 anos de idade, 6,4% das crianças estavam ocupadas, e de 16 ou 17, 17,0%.

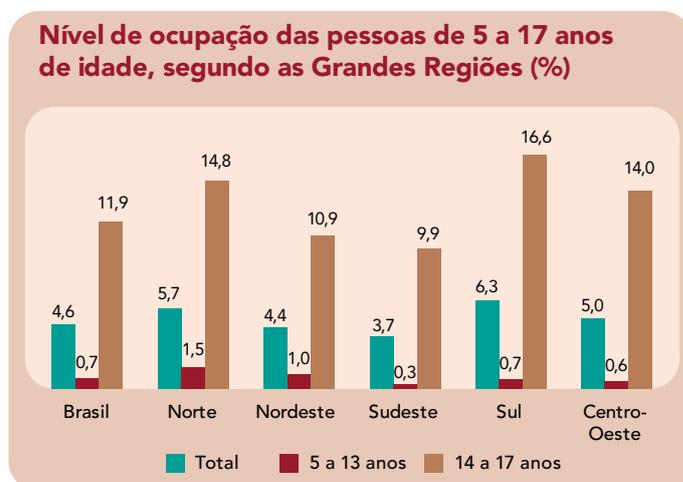
O número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência obedeceu a um movimento crescente, segundo os grupos de idade, sendo registradas jornadas semanais de 8 horas, em média, para os menores (de 5 a 9 anos), e de 28,4 horas, em média, para os maiores (de 16 ou 17 anos).

A região com a maior proporção de trabalho infantil a ser erradicado, isto é, aquele de 5 a 13 anos de idade, foi a Região Norte, com um nível de ocupação da ordem de 1,5% (aproximadamente 47 mil crianças), seguida pela Região Nordeste, com 1,0% (aproximadamente 79 mil crianças). O trabalho entre as crianças de 14 a 17 anos foi proporcionalmente maior na Região Sul, representando 16,6% da população desse grupo de idade na região.

Do total de crianças que estavam no mercado de trabalho em 2016, 34,7% eram do sexo feminino e 65,3%, do sexo masculino. Essa distribuição, nas Grandes Regiões, se mostrou compatível com a média brasileira. Quando observada a ocupação por grupos de idade, segundo o sexo, tanto no Brasil como em termos regionais, o comportamento foi de aumento da participação feminina na ocupação, no grupo de 14 a 17 de idade, se comparado com o grupo dos menores, de 5 a 13 anos de idade.



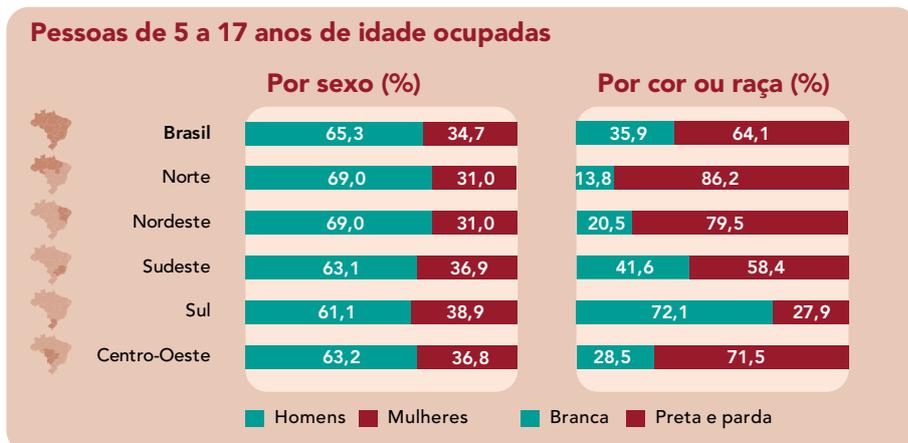
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

³ BARROS, R. P. DE; MENDONÇA, R. *Trabalho infantil no Brasil: rumo à erradicação*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2010. 24 p. (Texto para discussão, n. 1506). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1506.pdf>. Acesso em: nov. 2017.

Quanto às características de cor ou raça, foi observado que tanto no grupo etário de 5 a 13 quanto no de 14 a 17, dentre aqueles que encontravam-se ocupados na semana de referência, havia um predomínio de crianças pretas e pardas em relação às brancas, representando no primeiro grupo, 71,8% e no segundo, 63,2%. Analisando essa característica por Grandes Regiões, para todo o grupo investigado, o padrão de predominância de crianças pretas ou pardas em relação às brancas foi mantido, com exceção da Região Sul, onde as brancas preponderavam na população ocupada desse grupo. Tal fato ocorre pela forte predominância da população branca na região.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.
Nota: Exclusive pessoas de cor ou raça amarela, indígena ou sem declaração.

Situação de ocupação e remuneração

O trabalho infantil tem diversos efeitos perversos sobre o desenvolvimento das crianças. Dentre os que demandam maiores preocupações estão, de um lado, a entrada tardia na escola e a evasão escolar e, de outro, as enfermidades contraídas em função do trabalho realizado⁴. Em média, no Brasil, 81,4% das crianças ocupadas frequentavam escola em 2016. A desagregação por grupos de idade mostrou que 98,4% das crianças de 5 a 13 que se encontravam ocupadas frequentavam escola; no grupo de 14 a 17, essa proporção foi de 79,5%.

É possível observar que os grupos de idade mais elevados têm taxas de escolarização menores para ambas as condições de ocupação, ainda que os jovens não ocupados tenham apresentado taxas superiores às dos ocupados.

Os resultados das Grandes Regiões foram semelhantes à média brasileira.

Das pessoas de 5 a 17 anos ocupadas que frequentavam escola, 94,8% estudavam na rede pública, enquanto 5,2%, na rede privada.

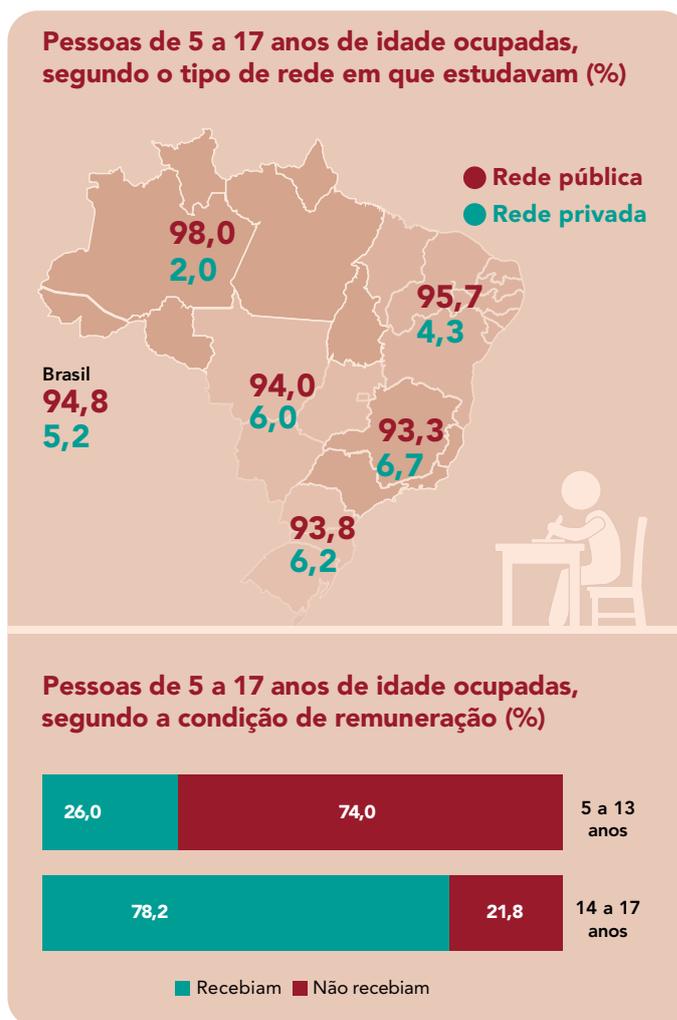
Dentre as pessoas ocupadas de 5 a 13 anos de idade, apenas 26,0% recebiam remuneração, enquanto as demais não a recebiam. Por outro lado, no grupo de 14 a 17 anos de idade, 78,2% recebiam remuneração, enquanto os demais não.

Taxa de escolarização das pessoas de 5 a 17 anos de idade, segundo a situação de ocupação (%)

	5 a 13 anos	14 ou 15 anos	16 ou 17 anos
Ocupadas	98,4	92,4	74,9
Não ocupadas	98,6	97,1	86,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

⁴ Ver nota 3.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Grupamentos de atividade

No Brasil, 47,6% das pessoas de 5 a 13 anos de idade exerciam atividade agrícola em 2016, enquanto 21,4% das pertencentes ao grupo de 14 a 17 anos de idade encontravam-se ocupadas nessa atividade. A literatura aponta que, na agricultura tradicional, crianças e adolescentes realizam trabalhos sob supervisão dos pais como parte integrante do processo de socialização, ou seja, como meio de transmissão, de pais para filhos, de técnicas tradicionalmente adquiridas. A situação de trabalho como parte do processo de socialização, no entanto, não deve ser confundida com aquela em que as crianças são obrigadas a trabalhar, regularmente ou durante jornadas contínuas, em troca de alguma remuneração ou apenas para ajudar suas famílias, com consequentes prejuízos para seu desenvolvimento educacional e social⁵.

Outro resultado observado na pesquisa diz respeito ao fato de as crianças menores estarem mais concentradas no grupamento de atividades *Agricultura*, enquanto os maiores se concentravam mais no *Comércio e reparação*. A participação de ambos os grupos era bastante semelhante, porém, em *Serviços domésticos*.

Posição na ocupação

Enquanto 66,0% das pessoas do grupo de 14 a 17 anos de idade eram ocupadas na condição de empregado, em 2016, na semana de referência da pesquisa, 73,0% das crianças de 5 a 13 anos de idade estavam na condição de trabalhador familiar auxiliar.

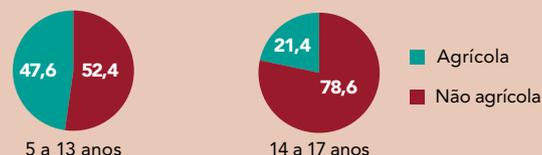
Categoria do emprego

Dentre as pessoas ocupadas de 14 ou 15 anos de idade na posição de empregado, 89,5% não tinham carteira de trabalho assinada. Esse é justamente o grupo que, sendo menor de 16 anos de idade, só pode trabalhar na condição de aprendiz. A contratação de trabalho aprendiz se dá por meio de um contrato especial, regulamentado pelo Decreto n. 5.598, de 01.12.2005, no qual o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. A validade do contrato de aprendizagem, segundo esse Decreto, pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qua-

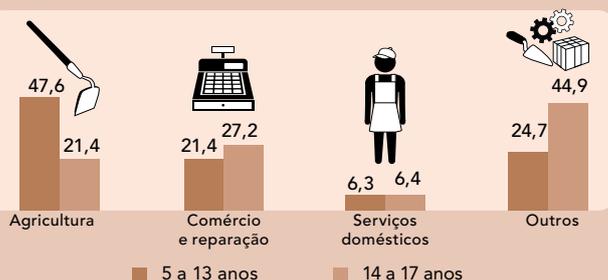
⁵ Ver nota 2.

⁶ BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. *Regulamentação permite trabalho de menor como aprendiz a partir dos 14 anos*. Brasília, DF, 2013. Notícia de 12 jun. 2013. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/id/4959439>. Acesso em: nov. 2017.

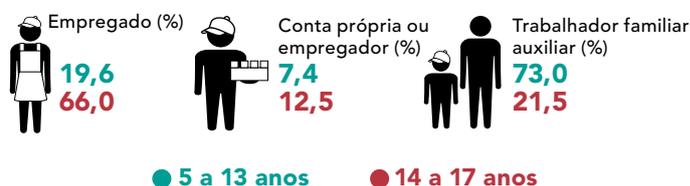
Pessoas de 5 a 17 anos de idade ocupadas Por atividade (%)



Por grupamentos de atividade (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.



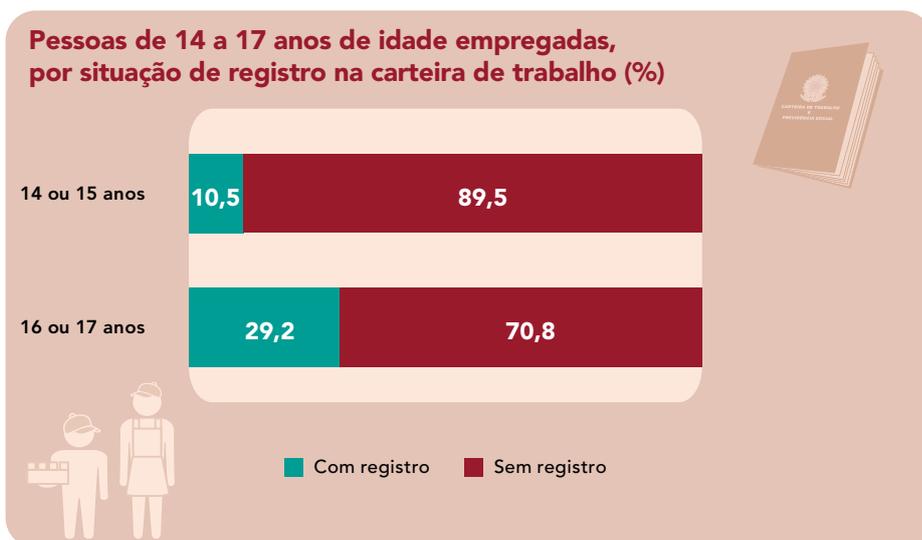
lificada em formação técnico-profissional metódica. A jornada do aprendiz é de 6 horas diárias e pode chegar no máximo a 8 horas⁶. Os resultados da PNAD Contínua, portanto, levam à conclusão de que parcela expressiva desse grupo estava em situação de trabalho infantil.

Entre as crianças empregadas de 16 ou 17 anos de idade, o percentual das que tinham registro em carteira de trabalho foi de 29,2% em 2016; as demais não eram registradas.

Dessa forma, a população infantil em ocupação não permitida é representada pelo número de crianças de 5 a 13 anos de idade que realizaram alguma atividade durante ao menos uma hora na semana de referência (estimado em 190 mil pessoas) acrescido dos contingentes de crianças de 14 ou 15 anos ocupadas que não

obedeceram às condições legais de jovem aprendiz (estimado em 196 mil pessoas) e das crianças de 16 ou 17 anos sem registro formal (estimado em 612 mil pessoas). Esse somatório representou, em 2016, 54,4% das pessoas ocupadas no grupo etário de 5 a 17 anos.

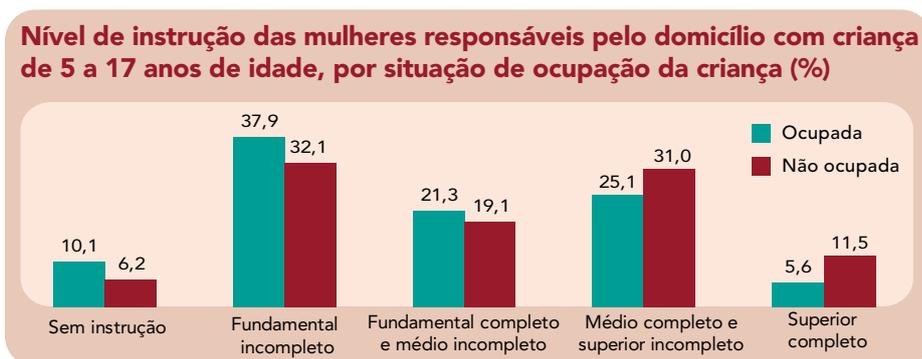
Vale ressaltar que as demais condições que caracterizam o trabalho infantil, como a realização de atividades insalubres ou perigosas (mesmo que o trabalhador seja registrado) e o treinamento devido ao jovem aprendiz, não são captadas pela pesquisa e, portanto, não foram contabilizadas no percentual referente à população infantil em ocupação não permitida



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Nível de instrução das mulheres responsáveis pelo domicílio

Com o intuito de mapear a relação entre o nível de escolaridade das mães e o trabalho precoce dos filhos na sociedade brasileira, investigou-se o nível de instrução das mulheres responsáveis pelos domicílios com crianças de 5 a 17 anos ocupadas e não ocupadas. Os resultados da pesquisa indicam que a ocupação das crianças de 5 a 17 anos se concentrou mais nos níveis elementares de instrução das mulheres, enquanto para as não ocupadas essa situação se inverteu.

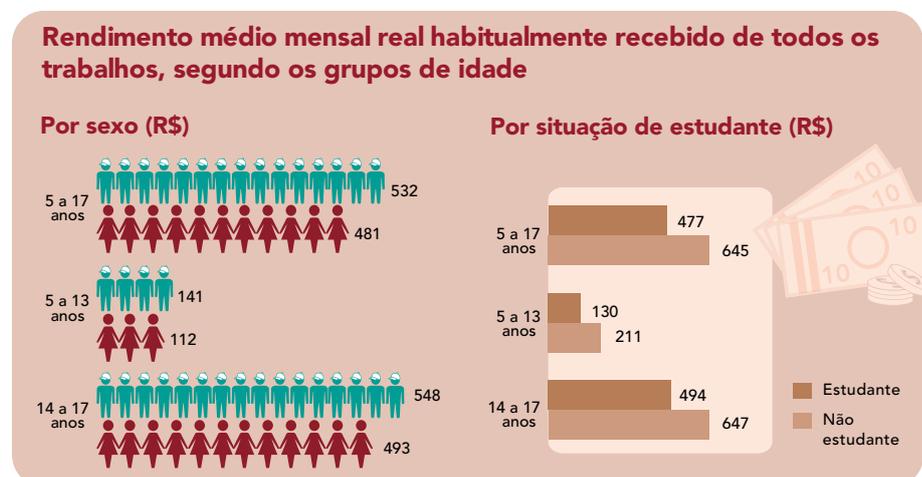


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Rendimento

O rendimento médio mensal real habitualmente recebido de todos os trabalhos pelas pessoas de 5 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho em 2016, foi estimado em R\$ 514,00. Esse valor apresentou variações por sexo e grupos de idade.

Na análise por condição de estudante, observa-se que as crianças ocupadas com rendimento, que estudavam, tinham rendimentos menores do que as que não estudavam.

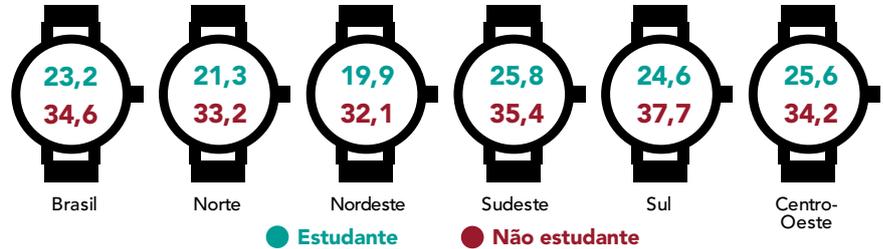


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

É possível que isso tenha ocorrido porque as crianças que não estudavam disponibilizavam mais horas para o trabalho do que as que estudavam, recebendo, assim, maior remuneração.

Vale frisar que estudos da OIT indicam que a entrada precoce de crianças no mercado de trabalho, somada ao cumprimento de poucos anos de estudo, está relacionada a salários inferiores aos das demais pessoas na idade adulta.

Média de horas efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos das pessoas de 5 a 17 anos de idade, ocupadas, por condição de escolarização, segundo as Grandes Regiões (horas)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

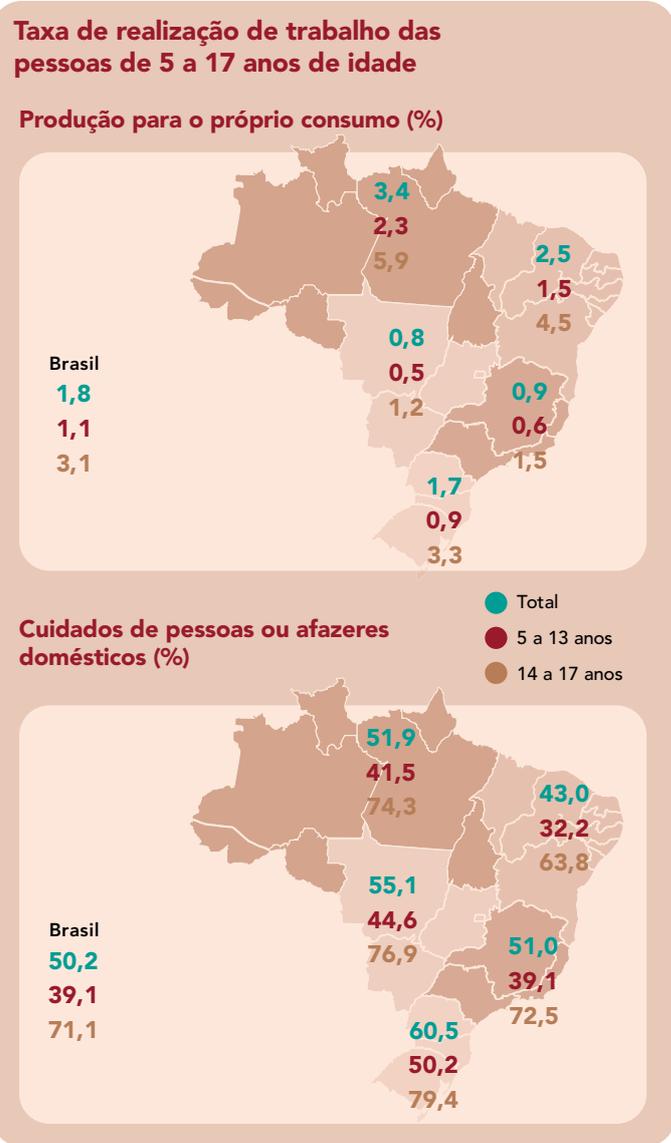
Outras formas de trabalho

É importante registrar que o fato de a criança trabalhar em casa ou com a família não descaracteriza por si só o trabalho infantil. Mesmo no espaço do trabalho em família, sabe-se que muitas delas são submetidas a estafantes jornadas de trabalho na lavoura familiar, ou são responsabilizadas por tarefas domésticas e cuidados com irmãos e irmãs menores em casa, sem que lhes seja garantido, por exemplo, tempo para os estudos ou brincadeiras. Por outro lado, essa preocupação não pode ser radicalizada no sentido de excluir a participação desse grupo das tarefas domésticas leves, que formam o senso de responsabilidade pessoal em relação ao núcleo familiar⁷.

No Brasil, em 2016, aproximadamente 716 mil crianças de 5 a 17 anos de idade realizavam trabalho na produção para o próprio consumo. Destas, 91,6% encontrava-se na escola, e as demais não estudavam. Dentre as 20,1 milhões de crianças que realizavam trabalho relacionado com cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, 95,1% eram estudantes, e as demais estavam fora da escola. Tais resultados sugerem que, apesar de as crianças terem realizado essas tarefas fora da produção econômica, isso não impediu que a maioria absoluta delas se mantivesse na escola.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

⁷ Ver nota 2.

A desagregação por Grandes Regiões mostrou que a Região Norte apresentou maiores percentuais de crianças realizando trabalho na produção para o próprio consumo, seguida pela Região Nordeste. Foi nas Regiões Centro-Oeste e Sudeste que relativamente menos pessoas desse grupo realizaram esse tipo de trabalho.

Os afazeres domésticos e os cuidados de pessoas compõem uma definição mais ampla de trabalho infantil, dado que essas tarefas podem estar em conflito com a educação formal, ou sendo executadas em horário prolongado, ou ainda sob condições perigosas. Em 2016, 50,2% das crianças de 5 a 17 anos realizaram tais tarefas, em especial nas Regiões

Centro-Oeste e Sul, onde os percentuais foram mais elevados.

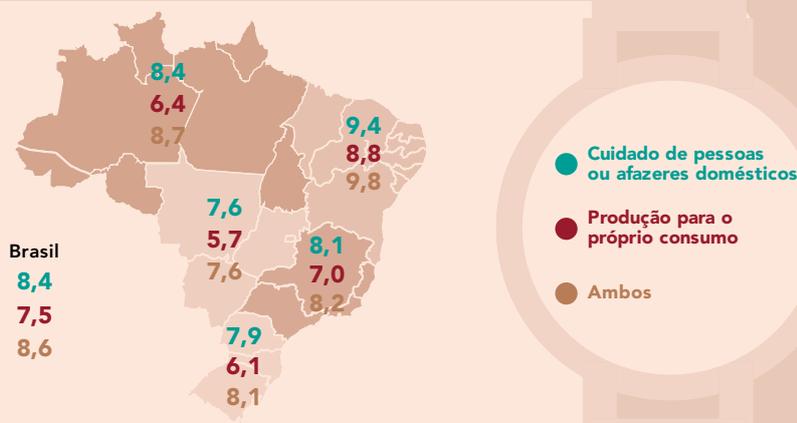
Tanto os trabalhos na produção para o próprio consumo quanto os afazeres domésticos em períodos prolongados e condições não adequadas podem ser definidos como “o conjunto de atividades domésticas que põem em risco, afetam a saúde ou o desenvolvimento das crianças e adolescentes”⁸ (tradução nossa). A média de horas semanais destinadas a esse trabalho para uso final próprio (produção para o próprio consumo, afazeres domésticos e cuidados de pessoas), no caso das crianças, foi de 8,6 horas, no Brasil, em 2016. A Região Nordeste foi a que apresentou maior tempo médio de dedicação a essas tarefas.

No Brasil, não há um critério oficial para determinar o número de horas máximas permitidas às crianças para o exercício dessas atividades não econômicas. O importante é que esse horário não seja prolongado de forma a afetar o tempo dedicado à escola e às atividades recreativas. É igualmente importante que os afazeres não apresentem condições perigosas, como tarefas que envolvam carregar cargas pesadas, ou que causem dores musculares, cansaço e esgotamento, assim como problemas respiratórios ou intoxicação, ou ainda que impeçam ou atrapalhem as crianças no cumprimento de suas atividades escolares.

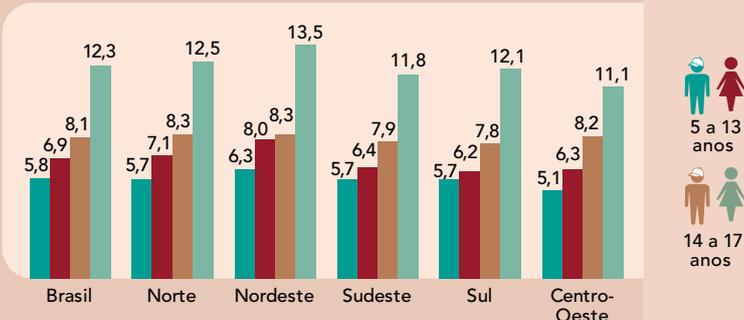
O número médio de horas semanais dedicadas pelas crianças aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas no Brasil, em 2016, foi de 8,4 horas. Não se observou muita distinção entre as Grandes Regiões, quando feita essa análise por grupos etários, contudo verificou-se maior dedicação de horas por parte das pessoas do sexo feminino, tanto no grupo de idade de 5 a 13 anos quanto no grupo de 14 a 17 anos de idade, quando comparadas com as pessoas do sexo masculino.

Considerando as crianças, por situação de ocupação, que trabalharam na produção para o próprio consumo e em cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, chama a atenção o fato de que 72,3% dessas pessoas ocupadas realizaram tais atividades simultaneamente ao trabalho em atividades econômicas. Ou seja, não só o trabalho em atividades produtivas não poupou as crianças do trabalho fora da produção econômica, como também houve mais crianças ocupadas com essas incumbências do que entre as não ocupadas.

Média de horas semanais dedicadas a outras formas de trabalho pelas pessoas de 5 a 17 anos de idade, segundo as Grandes Regiões (horas)



Média de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos pelas pessoas de 5 a 17 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões (horas)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.



⁸ MÓDULO de trabajo infantil 2015: encuesta nacional de ocupación y empleo: documento metodológico. Aguascalientes [México]: Instituto Nacional de Estadística y Geografía - Inegi, 2016. p. 11. Disponível em: <http://www3.inegi.org.mx/contenidos/proyectos/enchogares/modulos/mti/2015/doc/mti2015_metodologia.pdf>. Acesso em: nov. 2017.

Comentários finais

Como visto anteriormente, na população de crianças ocupadas de 5 a 13 anos de idade, aproximadamente $\frac{3}{4}$ não recebiam renda monetária decorrente do trabalho, sugerindo que a remuneração imediata pode não ter sido a principal motivação para que essas pessoas entrassem no mundo do trabalho prematuramente. É possível que esse ingresso precoce se explique pela ajuda que dão à família na função de trabalhadores familiares auxiliares, posição esta ocupada por 73,0% das crianças desse grupo etário. À medida que auxiliam seus familiares, estes acabam tendo maior produtividade ou ganhos de eficiência, beneficiando, por conseguinte, toda a família. Assim, o trabalho infantil das pessoas de 5 a 13 anos de idade que se pretende abolir, ainda que não gere ganhos individuais e imediatos para as crianças, se explica pelos ganhos aferidos pela família.

Entre as crianças de 14 a 17 anos, a proporção das que não recebiam rendimento foi de aproximadamente $\frac{1}{4}$ das pessoas ocupadas, mostrando que, para esse grupo etário, a aferição de algum rendimento monetário pode ter influenciado a sua decisão de trabalhar.

Muitas podem ser as causas do trabalho infantil. Elas podem estar vinculadas à pobreza, que leva as famílias a ofertarem a mão de obra dos filhos muito cedo; a um sistema educacional deficiente, que torna a escola desinteressante para os alunos e promove elevadas taxas de repetência e evasão; à estrutura da família; à escolaridade dos pais; à incapacidade dos pais de assumir as responsabilidades do domicílio; ao local de residência; ou mesmo ao sistema de valores e tradições da sociedade. O que se viu, contudo, a partir dos dados sobre trabalho infantil investigados pela PNAD Contínua em 2016, foi que as crianças e adolescentes, a despeito de trabalharem, mantiveram seus estudos, ainda que se tenha observado a queda de suas respectivas taxas de escolaridade à medida que a idade avançava.

Foi igualmente visto que o trabalho das crianças menores estava fortemente relacionado ao trabalho agrícola, e que este, na maior parte dos casos, não gerou remuneração. As crianças de 5 a 17 anos, ocupadas na semana de referência realizaram trabalhos fora da produção econômica em proporções superiores às observadas entre

as que não estavam trabalhando. Constatou-se também que a ausência de registro na carteira de trabalho para as crianças na condição de aprendiz foi a regra nos casos observados. Quanto aos rendimentos, a situação das crianças de todos os grupos etários muito se assemelhava à dos adultos, quando analisada sob a ótica da diferença entre os sexos, isto é: as pessoas do sexo masculino receberam rendimentos maiores que as do sexo feminino em todos os grupos. Por sua vez, o rendimento dos que estudavam era menor que o daqueles que não estudavam, o que facilmente pode ser explicado pela maior disponibilidade de horas para trabalhar desse último grupo.

Por fim, viu-se que a escolaridade da mulher responsável pelo domicílio apresentou correlação com a situação de ocupação das crianças.

Diante das desvantagens e perigos do trabalho infantil, sem as devidas garantias que caracterizam o trabalho decente, faz-se necessária a manutenção das políticas públicas de fiscalização e promoção de empregos de qualidade que respeitem os direitos fundamentais no trabalho. ■

Expediente

Elaboração do texto

Diretoria de Pesquisas,
Coordenação de Trabalho e Rendimento

Normalização textual

Centro de Documentação e Disseminação
de Informações, Gerência de Documentação

Projeto gráfico

Centro de Documentação e Disseminação
de Informações, Gerência de Editoração

Imagens fotográficas

Agência Brasil/EBC

Impressão

Centro de Documentação e Disseminação
de Informações, Gráfica Digital

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800-721-8181



Errata

A motivação dessa errata deve-se ao fato de que o gráfico sob o título “Pessoas de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil e ocupação permitida”, localizado na seção **Categoria do emprego**, na página 5, não expressa a população em situação de trabalho infantil em todas as suas dimensões. Deve-se, portanto, ser desconsiderado.